



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 224/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 69/2005-DRH/SEAP, bem como o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 09 de setembro de 2008, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos **candidatos que compareceram na avaliação médica, nos termos dos editais 167 e 182/2009**, aprovados no Concurso Público para preenchimento do **cargo Agente de Execução – funções Técnico Administrativo e Assistente de Execução – Área Educação Básica**, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para realizarem opção de provimento nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do Artigo 32, Lei Complementar n.º 123/2008.

2. A relação dos candidatos que compareceram na avaliação médica e que deverão manifestar sua opção de provimento, conforme estipulado no item 1 deste Edital, será disponibilizada no site www.cops.uel.br no dia **23 de dezembro de 2009**.

2.1 Os candidatos relacionados, na forma do item 2 deste edital, deverão comparecer no **dia 28 de dezembro de 2009**, no Núcleo Regional de Opção de vaga, cujos endereços estão mencionados no Anexo Único deste Edital, **no horário das 09:00hs às 12:00hs ou das 14:00hs às 18:00hs**.

3. A opção pelo provimento no Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB ou pelo Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE poderá ser efetuada através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença e da opção, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da opção.

4. **O candidato convocado para opção de provimento de cargo que por ventura não comparecer terá seu provimento no Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.**

5. **O candidato que optar pelo QPPE (Quadro Próprio do Poder Executivo) ficará na dependência de existência de vagas autorizadas para outros órgãos, observado o quantitativo de vagas autorizadas e a ordem rigorosa de classificação.**



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6. Efetuada a opção, devidamente registrada, não será permitida a permanência do candidato no local de opção.

7. Os candidatos, ou seu representante, deverão comparecer munidos de documento de identificação.

8. A não aceitação, por parte do candidato pela nomeação em quaisquer Quadros (QFEB – QPPE) para o provimento de cargos, na ocasião de sua convocação para opção de quadros resulta em desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

9. Somente será homologada a opção de provimento dos candidatos que forem considerados, pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, aptos ou inaptos temporários na avaliação médica.

10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 18 de dezembro de 2009.

Sônia Maria Fedri Schober
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 224/2009

ENDEREÇO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NRE	LOCAL
APUCARANA	NRE – APUCARANA – Rua Miguel Simeão, 447 – Apucarana – Pr.
ASSIS CHATEAUBRIAND	NRE – ASSIS CHATEAUBRIAND – Rua do Bosque, 375 – Assis Chateaubriand – PR.
AREA SUL	NRE-AREA SUL - Avenida Iguaçu nº 420- 7º andar
CAMPO MOURÃO	NRE – CAMPO MOURÃO – Rua Brasil, 1959 – Campo Mourão - PR
CASCADEL	NRE – CASCADEL – Av. Brasil, 2040 – Cascavel – PR.
CIANORTE	NRE – CIANORTE – Rua Guararapes, 171 – Cianorte - PR.
CORNÉLIO PROCÓPIO	NRE – CORNÉLIO PROCÓPIO – Av. Minas Gerais, 435 – Cornélio Procópio – PR.
CURITIBA	NRE-CURITIBA- Rua Inácio Lustosa, Nº 700 2º ANDAR-CURITIBA/PR
DOIS VIZINHOS	NRE – DOIS VIZINHOS-Av. Rio Grande do Sul, 321 Dois Vizinhos – PR
FOZ DO IGUAÇU	NRE – FOZ DO IGUAÇU – Rua Quintino Bocaiúva, 429 – Centro – Foz do Iguaçu - PR.
FRANCISCO BELTRÃO	NRE – FRANCISCO BELTRÃO – Av. Júlio Cavalheiro, 1272 – Francisco Beltrão – PR.
GUARAPUAVA	NRE DE GUARAPUAVA -Rua Pedro Alves, 104 Guarapuava – PR
IBAITI	NRE DE IBAITI- Rua Nilo Sampaio, s/nº Ibaiti – PR
IRATI	NRE DE IRATI-Rua Coronel Emílio Gomes, 111/ Irati – Pr
IVAIPORÃ	NRE – IVAIPORÃ – Av. Paraná, 330 – Ivaiporã – PR.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

LARANJEIRAS DO SUL	NRE – LARANJEIRAS DO SUL – Rua Mal Cândido Rondon, 2473- Laranjeiras do Sul – PR.
JACAREZINHO	NRE – JACAREZINHO - Alameda Padre Magno, 354 Jacarezinho – Pr
LOANDA	NRE – LOANDA- Av. Des. Munhoz de Mello, 1237 - Loanda – Pr
LONDRINA	NRE – LONDRINA – Av. Maringá, 290 – Londrina – PR.
MARINGÁ	NRE – MARINGÁ – Rua Carneiro Leão, 93 – Maringá – PR.
PARANAGUÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO Rua Baronesa do Cerro Azul, nº 1027- Paranaguá – Pr
PARANAVAÍ	NRE – PARANAVAÍ – Rua Mal Cândido Rondon, 1596 – Paranavaí – PR.
PATO BRANCO	NRE – PATO BRANCO – Av. Brasil, 1171 – Centro – Pato Branco / PR
PITANGA	NRE – PITANGA- Av. Brasil, 400- Pitanga – Pr / Centro.
PONTA GROSSA	NRE -PONTA GROSSA – Rua Carlos Osternack, 316- Centro
TELÊMACO BORBA	NRE – TELÊMACO BORBA – Av. Samuel Klabin, 725 – Telêmaco Borba – Pr.
TOLEDO	NRE – TOLEDO – Av. Maripá, 4896 – Toledo Pr.
UMUARAMA	NRE- UMUARAMA – Av. Presidente Castelo Branco, 5470 – Umuarama – Pr.
UNIÃO DA VITÓRIA	NRE DE UNIÃO DA VITÓRIA – Rua Professora Amazília, 593 – 2º andar – União da Vitória - PR.
WENCESLAU BRAZ	NRE DE WENCESLAU BRAZ- Rua Sete de Setembro, nº 39 Wenceslau Braz – Pr